

Parecer nº 1 - CESE

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
15 12 2014	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	118

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.774, de 2014, de autoria da Deputada Celina Leão, que "dispõe sobre o peso máximo do material didático a ser transportado pelos alunos das escolas públicas e privadas do Distrito Federal e dá outras providências".

Solicito ao Relator, Deputado Evandro Garla, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO EVANDRO GARLA (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.774, de 2014, de autoria da Deputada Celina Leão, que "dispõe sobre o peso máximo do material didático a ser transportado pelos alunos das escolas públicas e privadas do Distrito Federal e dá outras providências".

Sr. Presidente, pelo mérito do projeto, o parecer é pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 1774/14
Folha nº 5 9